



Conselho Nacional de Justiça

Portaria nº **184**, de **7** de outubro de 2013.

Altera a Portaria CNJ nº 107, de 28 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VII do art. 3º e o inciso II do art. 5º da Portaria CNJ nº 107, de 28 de junho de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

VII – propor ao Secretário-Geral do CNJ a criação de câmaras e subcâmaras temáticas, de caráter permanente ou provisório.

Art. 5º

II – Gestão de Contratação;

Art. 2º Incluir o § 5º no art. 5º da Portaria CNJ nº 107/2013 com a seguinte redação: As subcâmaras temáticas, integradas por servidores dos tribunais, conselhos e da Corregedoria Nacional de Justiça, reunir-se-ão de acordo com o cronograma estabelecido pelo CTCI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Joaquim Barbosa**

Presidente